

HOSPITAL DE  
CLÍNICAS  
PORTO ALEGRE RSFone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**COMITÊ DE AUDITORIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE -HCPA  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 101  
DE 22 DE MARÇO DE 2023  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785**

Aos vinte e dois dias de março de 2023, às 14 horas, realizou-se, por videoconferência ([meet.google.com/ocx-xbzm-rko](https://meet.google.com/ocx-xbzm-rko)), a centésima primeira reunião ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

## **APRESENTAÇÃO E PAUTAS**

### **1. Abertura da Reunião:**

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD se dá em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

### **2. Leitura e aprovação da Ata nº 100 do COAUD, de 10 de março de 2023:**

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros do COAUD, a Ata da 100ª reunião do Comitê de Auditoria, foi assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do HCPA, encaminhada ao Conselho de Administração em conformidade com o Item I, do Art. 16, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

### **3. Tomar ciência das atas dos órgãos estatutários da Companhia:**

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 490, de 27 de fevereiro de 2023.** O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do citado documento, sem manifestações. **Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 491, de 27 de fevereiro de 2023.** O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do citado documento, sem manifestações adicionais. **Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 492, de 13 de março de 2023.** O Comitê de Auditoria participou da reunião convocada pelo Conselho de Administração, com a presença do Conselho Fiscal e apresentou manifestação deliberando sobre a aprovação das **Demonstrações Financeiras do HCPA encerradas em 31 de dezembro de 2022**, sem manifestações adicionais sobre outros itens da pauta. **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 70, de 15 de fevereiro de 2023.** O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do citado documento, sem manifestações. **Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 899, de 06 de março de 2023.** O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do citado documento, sem manifestações.

### **4. Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna – CGAUDI:**

O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, tomou conhecimento do Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 28/02/2023, apresentado pela CGAUDI em conformidade com o PAINT 2023. Em seguida, o COAUD sugeriu que a Coordenadoria de Auditoria Interna adicione na Tabela 1 do Item 3.1 do respectivo Relatório, a inclusão de data de conclusão com a emissão do relatório final relacionada a cada uma das auditorias, de acordo com a previsão estabelecida no PAINT 2023. Também recomendou que fosse apresentado as recomendações advindas da CGU, bem como, respostas à estas. Foi apresentado relatos sobre o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna realizados no exercício de 2022 - RAIINT 2022. Documento este apresentado para conhecimento da Diretoria Executiva,

na Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 899 realizada em 06 de março de 2023, e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, para apreciação, e ao Conselho Fiscal, para análise. No que diz respeito ao status das recomendações feitas pela Auditoria Interna, o COAUD foi informado que em conformidade com a Ata nr. 491, item 18, o Conselho de Administração foi informado sobre os Planos de ação das recomendações de Auditoria Interna prorrogadas por mais de três vezes. Na oportunidade o COAUD relatou a necessidade de implementação/conclusão dos Planos de Ação pelos gestores para sanar os apontamentos efetuados pela Auditoria Interna, relativamente aos controles internos para os riscos de maior severidade. Na sequência, o Coordenador de Auditoria Interna relatou que as datas previstas para implementação dos planos de ação, definidos com os responsáveis pelos seus processos, estão sendo acompanhadas pela Auditoria Interna. No relatório de atividades da data-base de 31/03/2023 será reportado o resultado das ações empreendidas. Adicionalmente, perguntado pelo COAUD, foi relatado que restrições orçamentárias poderiam impactar na realização de treinamentos e capacitação, sem prejuízo na realização de outras atividades importantes prestados pela Auditoria Interna.

#### **5. Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa – CGRIC:**

O Coordenador da CGRIC, justificou a não participação na reunião do COAUD por não ter apresentado o assunto para a Diretoria Executiva e Conselho de Administração. O Comitê registra que manterá este assunto sob acompanhamento, para submissão ao Conselho de administração. A CGRIC aprova a matéria com a Diretoria Executiva e encaminha o Relatório para o COAUD, para avaliação das exposições de risco do Hospital na forma da Lei 13.303/2016, que por conseguinte o submete ao Conselho de Administração consignando a existência ou não de riscos.

#### **6. Coordenadoria do Comitê Estratégico de Governança de Dados - CEG-DADOS:**

Conhecer as ações da Administração em aderência à LGPD: A Sra. Suzi Alves Camey, Coordenadora do Comitê Estratégico de Governança de Dados - CEG-DADOS responsável pela criação de política para uso dos dados; Coordenadora da Comissão de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC; Chefe de Serviço da Unidade de Bioestatística, contextualizou o status do funcionamento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) no HCPA. Sobre a atuação do *Data Protection Officer* (DPO), relatou que se trata de função atribuída de modo colegiado pela Comissão de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC. Apresentou o funcionamento do termo de consentimento, sobre a aplicação de medidas cabíveis em situações de irregularidade, comentou que, até o momento não existe ocorrência de inobservância a LGPD. Relatou ainda sobre as informações essenciais e treinamentos instruídos pela matriz de capacitação do Hospital para atendimento às diretrizes da LGPD, bem como sobre o ambiente de guarda de documentos. Informou que o nível de capacitação das pessoas no HCPA é de 96%. Perguntada sobre o monitoramento dos riscos envolvidos, relatou que a matriz de riscos, foi concluída em 2022 e que o risco mapeado como o mais sensível se trata da guarda de informação e documentos. No que diz respeito a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), o Comitê questionou e ouviu que não existe determinação pela autoridade nacional de elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), também chamado de DPIA, da língua inglesa *Data Protection Impact Assessment*, inclusive sobre dados sensíveis, referente as operações de tratamento de dados.

#### **7. Plano de Negócios e Gestão Estratégica (PNGE):**

No que diz respeito ao exercício de suas atribuições regimentais da avaliação da adequação das metas e indicadores do planejamento estratégico proposto, bem como sobre o acompanhamento do seu desempenho, o COAUD obteve as informações sobre o desempenho do planejamento estratégico no exercício de 2022 e sobre as metas e indicadores do planejamento estratégico para o ano de 2023, bem como sobre o relatório das atividades realizadas nos meses janeiro e fevereiro de 2023. A Sra. Coordenadora responsável pelo PNGE, relatou que as metas econômico-financeiras de 2022 foram atingidas, sendo que para o exercício de 2023 em função de cortes orçamentários previstos permanecem os mesmos indicadores. O COAUD foi informado que corte orçamentário, fundamentalmente, compromete o custeio relacionado com a área assistencial.

#### **8. Unidade de Ouvidoria do HCPA:**

Os membros do COAUD tomaram ciência do Relatório de Ouvidoria – Datas-bases de 31/01/2023 e 28/02/2023, apresentado pelo ouvidor, Prof. Celso Dalligna. O baixo volume de (2 denúncias, sendo 1 em

análise, por assédio sexual), chama atenção do Comitê, pois foi informado que existem denúncias feitas em outras áreas do HCPA, mas, não transitam pelo banco de dados da Ouvidoria. No que diz respeito a este ponto, o COAUD, **manifesta ao Conselho de Administração** quanto a possibilidade de estabelecer parcerias com os demais órgãos internos do HCPA, tanto em observância da Lei nº 13.460/2017, do Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018 e Portaria CGU nº 581, de 09 de março de 2021, que estabelecem as atribuições para a Ouvidoria, bem como para a produção de relatórios de gestão sobre denúncias recebidas por esses órgãos do HCPA como uma função de importância, não de centralização de informação, mas da melhoria constante dos serviços. Adicionalmente, no que diz respeito ao canal de denúncias do Comitê de Auditoria, registra-se que não houve recebimento de qualquer mensagem nesse canal por meio do e-mail [comiteestatutario@hcpa.edu.br](mailto:comiteestatutario@hcpa.edu.br), disponível em: <https://www.hcpa.edu.br/fale-conosco/comite-de-auditoria-canal-de-denuncia>; obrigatório em razão do disposto no artigo 38, § 2º, do Decreto n.º 8.945/2016. A Sra. Adrina Regina Candaten, Agente de ouvidoria e interlocutor do SIC, informou que denúncias recebidas no e-mail [comiteestatutario@hcpa.edu.br](mailto:comiteestatutario@hcpa.edu.br), são encaminhadas para a Ouvidoria e após análise, os assuntos de competência do COAUD, são a este encaminhados para acompanhamento pelo Comitê de Auditoria.

## 9 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

### 9.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

### 9.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

Não aplicável.

## 10 - ENCERRAMENTO

Às 16h10 horas do dia 22 de março de 2023, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

**Fernando Nascimento Zatta**  
Presidente do Comitê de Auditoria

**Luiz José Nogueira Lima**  
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 17/04/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 17/04/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936222** e o código CRC **2552CE47**.